



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18**  
**EDITAL N. 03 – DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**  
**PARA O CARGO DE MOTORISTA CNH “D”**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, através da respectiva Comissão Especial de Concurso Público - CECp, torna público que a **Segunda Etapa: Prova Prática para o cargo de motorista CNH “D” ou “E”** será dia 28/12/2018 (Sexta Feira) no seguinte local e horário, caso não seja realizado o exame de todos os convocados na data mencionada, poderá se estender para o dia seguinte:

TODOS OS CANDIDATOS QUE ESTÃO CLASSIFICADOS DENTRO DA NOTA DE CORTE E/OU QUE APRESENTARAM RECURSOS E QUE POSSAM TER SUAS NOTAS MODIFICADAS DEVEM COMPARECER PARA A PROVA PRÁTICA (Estes realizarão a Segunda Etapa: Prova Prática condicionadas e constarão na respectiva Ata de realização da Etapa).

**LOCAL e HORÁRIO**

**MANHÃ – 28/12/2018 as 08:00**

**1 - COLÉGIO ESTADUAL ÁGUA FRIA - 28/12/2018 08:00**

Av Eloi Pinto De Araujo Qd 16 Lt 04 - SN Centro - Água Fria de Goiás - GO - CEP:73780-000

**Cargos:** MOTORISTA (ZONA URBANA) e MOTORISTA (ZONA RURAL).

- 1 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e carteira nacional de habilitação na categoria igual ou superior a exigida para o cargo dentro do prazo de validade.
- 2 - Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a Carteira Nacional de Habilitação.
- 3 - Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para a realização da Prova Prática de Volante no horário e local previamente determinado ou não apresentar a documentação exigida no item anterior.
- 4 - Será eliminado do concurso público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br).

Água Fria de Goiás - GO, aos 24 de dezembro de 2018.

DEUSÉLIA RODRIGUES FERRÁS  
Membro

FERNANDA MACIEL DE ARAÚJO GEBRIM  
Secretária



MARINALDO PINHEIRO  
Membro/Vereador

EDINEI SILVA  
Membro/Vereador

JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
Membro/Vereador

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente da CECP